



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

CIRCULAR N.º 4/ORÇ/2025 – ERRATA

Na alínea c), do n.º 5, da Circular n.º 4/ORÇ/2025, de 12 de março, onde se lê:

...

5. ...

- c) Para resposta ao solicitado **nas alíneas c) e d)** as entidades envolvidas devem proceder ao preenchimento e envio do Anexo II.

Deve ler-se:

...

5. ...

- c) Para resposta ao solicitado **nas alíneas a) e b)** as entidades envolvidas devem proceder ao preenchimento e envio do Anexo II.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, 21 de março de 2025.

A Diretora Regional,

Dulce Faria Velozo

